



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.787, de 17 de junho de 2024, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 22/2024, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que institui a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 20 de maio de 2024.

VEREADOR PAULO ARARA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.03*. **6-*9 em **18/06/2024 17:35:17**, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 17Z6.3K35.6176.V86H.5554, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **11D.FE3** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA, CPF: 442.44*. **6-*3**, em **18/06/2024 - 17:33:53**

Código de Autenticidade deste Documento: 17A8.3U33.053E.K58A.3212

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

